

ACTA N.º 23/2008**Data da reunião ordinária: 02-12-2008****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 12:10 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Luís Manuel Antunes
Maria João Gil dos Santos Grácio
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Administrativa Principal**Faltas justificadas:** João José Pescador de Matos Fanha Vieira**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 28-11-2008**Operações Orçamentais:** 3.846.539,93**Operações não Orçamentais:** 143.616,93

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) O Exmo. Presidente, deu conhecimento à Câmara de que o Vereador Sr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira, não estará hoje presente na reunião, por motivo de ir a uma consulta com a sua esposa.

b) Convidou os Srs. Vereadores para estarem presentes na Festa de Natal dos Funcionários, no próximo 19 de Dezembro, pelas 15 horas, no Cine-Teatro S. João.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

O Vereador Sr. Alexandre Zagalo pediu a palavra e em nome dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, requereu a seguinte informação:

Em que fase se encontra a tramitação da elaboração e revisão do PDM do Município do Entroncamento.

3 – VEREADOR SR. LUÍS ANTUNES

- Leu a seguinte intervenção escrita:

«Fiz algumas intervenções nas reuniões em que participei na qualidade de vereador, nomeadamente no período de antes da ordem do dia e constata-se pela leitura das respectivas actas, não haver qualquer registo que ateste tais intervenções; ora, a acta, como estabelece o art.º 92.º da Lei 169/99 de 18 de SETEMBRO, no seu n.º 1, deve conter um resumo do que de essencial nela se tiver passado; se assim não for, e excluindo as votações que são por si só demonstrativas das posições de cada membro do órgão, de que forma toma o eleitor conhecimento das posições por cada um tomadas?

Foi por isso e ainda porque em meu entender há desconformidades e inobservância da Lei, que contestei a redacção do n.º1, artigo 1.º do Regimento da CME que estabelece a realização de duas reuniões mensais, contrariando o art.º 62.º da já citada Lei 169/99 onde é indicada a periodicidade quinzenal; se a opção tivesse sido semanal a reunião realizar-se-ia todas as semanas, devendo logicamente e para cumprir a Lei, realizar-se todas as quinzenas; a mesma Lei no seu art.º 86.º determina que o período de antes da ordem do dia tenha a duração máxima de 60 minutos e não 30 prorrogáveis por outros tantos como consta do art.º 7.º do Regimento.

Estas não são questões meramente formais e de somenos importância, revelam isso sim, tiques de um autoritarismo inadmissível e de uma clara tentativa de “secagem” da oposição, nada condizentes com a Lei e a normal convivência democrática.»

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Gostaria de ser informado acerca da sugestão para que seja criado estacionamento temporário na Rua Elias Garcia e primeira transversal nessa Rua.

b) Sobre o Programa das Comemorações do Aniversário do Concelho referiu o seguinte:

«Desaprovamos a presença de um representante do Banco, porque consideramos despropositado o uso da Sessão Solene para uma campanha de marketing e relações públicas do próprio Banco.

c) Solicitou ainda, qual o cronograma de execução das infraestruturas que ficarão a cargo das Águas do Centro, concretamente as obras relativas ao saneamento básico (onde se inclui uma nova Etar e a Ribeira de Santa Catarina) e da (rede de águas - alteração da conduta ao fornecimento de águas da zona sul).

- Acerca destas questões o Exmo. Presidente informou:
Sobre a revisão do PDM irá analisar e responderá em tempo oportuno.

Relativamente às reuniões da Câmara são quinzenais.

Acerca do Programa do Aniversário do Concelho que são decisões da sua competência própria.

Em relação aos pedidos de informação feitos pelos Srs. Vereadores não pretende filtrá-los muito menos registá-los, se o pretendesse fazer, podia solicitar aos funcionários informação à posteriori dos pedidos dos Srs. Vereadores.
Entende sim, que para o bom andamento dos Serviços, continue a ser o Presidente da Câmara a dar ordens para a execução das diversas tarefas.

Quanto à questão do estacionamento temporário na Rua Elias Garcia, deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Boavida referindo que se encontra em elaboração um estudo que irá ser suporte para qualquer decisão que venha a ser levantada a esta Câmara sobre estacionamento na referida Rua.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 17 de Novembro de 2008, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Matias, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes, que fizeram a seguinte declaração de voto:
«Reproduzimos na íntegra a declaração de voto emitida na acta n.º 22/2008, da reunião ordinária de 17/11/2008.»

COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO

ALTERAÇÕES AOS ESTATUTOS DA CIMT – REVOGAÇÃO

- Ofício n.º 2117/2008, de 19 de Novembro, da Comunidade Urbana do Médio Tejo, a comunicar que na sequência da reunião realizada entre a conferência de líderes

da Assembleia e a Junta da Comunidade Urbana, no dia 18 de Novembro, e dos compromissos assumidos entre órgãos da CUMT, solicita que seja considerado s/efeito o ofício n.º 2059/2008, de 11/11/08 e que sejam revogadas as deliberações que ocorreram na sequência do mesmo.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, revogar a sua deliberação de 17 de Novembro de 2008.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias, que fez a seguinte declaração de voto: «Abstenho-me porque não está suficientemente explicada a embrulhada jurídica, para onde as lideranças da Assembleia e da Junta da Comunidade Urbana do Médio Tejo, conduziram o processo da aprovação dos novos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, revelando uma singular inépcia neste processo.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

PROJECTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ORGANIGRAMA

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho, foi presente a informação que a seguir se transcreve relativa ao “Projecto de Alteração do Regulamento dos Serviços Municipais e Organigrama”, o qual faz parte integrante da presente acta.

A SABER:

«O Regulamento dos Serviços Municipais encontra-se em vigor desde Maio de 2005, tendo-se revelado, no geral, adequado às necessidades do município.

Contudo, a conjuntura não é estática, antes pelo contrário, revela uma dinâmica que se não for acompanhada pelas organizações, estas tornam-se incapazes de dar resposta às solicitações que constantemente chegam e se manifestam das mais diversas formas.

A proposta que agora se apresenta vem nesse seguimento.

Mas vem igualmente no seguimento de adaptações que entendemos serem adequadas fazer agora devido à introdução do novo quadro legal que veio regular a área dos Recursos Humanos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar o “Projecto de Alteração do Regulamento dos Serviços Municipais e Organigrama”.

- Mais deliberou remeter a presente alteração à aprovação da Assembleia Municipal.

- O Exmo. Presidente declarou o seguinte:

«Estou em condições de responder ou esclarecer qualquer questão que me seja solicitada, desde que seja bem especificada.»

- Votaram a favor a Vereadora Sr.ª Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes e Carlos Matias, que fez a seguinte declaração de voto:
«O Bloco de Esquerda abstém-se, devido à insuficiente fundamentação da proposta, apenas tendo sido presente considerações genéricas, que de facto, nada dizem.»
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

EMPRÉSTIMOS NO BES

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, foi presente a seguinte informação relativa aos empréstimos no BES:

«Após análise aos processos individuais dos empréstimos, os serviços detectaram uma situação que necessita ser corrigida, relativamente aos empréstimos no Banco Espírito Santo.

Com efeito, os contratos assinados (e visados pelo Tribunal de Contas), consideravam um período de carência de 3 anos, sendo que a partir do 4º ano se deviam ter iniciado os débitos das amortizações. Tal não se veio a verificar. Contactado o Banco, fomos informados que existiu um lapso interno não tendo devido a esse facto sido comunicado ao sistema informático a data correcta de início das amortizações.

A situação neste momento é a seguinte:

EMPRÉSTIMOS		VALOR	INÍCIO AMORTIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO EM FALTA		
Nº	DESIGNAÇÃO			MESES	VALOR UNIT.	TOTAL
770/1306	Requalificação de espaços públicos	117.311,20	14-01-2006	34	575,00	19.550,00
770/1304	Saneamento básico	174.248,17	14-01-2006	34	854,00	29.036,00
770/1307	Projecto de qualificação de zonas urbanas	111.396,92	14-01-2006	34	546,00	18.564,00
770/1305	Pavilhão polidesportivo-2ª fase-cobertura	98.063,67	19-01-2006	34	480,00	16.320,00
770/1308	Requalificação Urbana Zona Env. Mercado	1.248.179,00	14-02-2007	21	6.118,52	128.488,92
770/1309	Pavilhão polidesportivo 3ª fase	333.783,00	14-02-2007	21	1.636,19	34.359,99
TOTAIS					10.209,71	246.318,91

Apurada a verba, verifica-se que o seu montante global não nos permite pagá-la de uma só vez.

A nossa proposta é de pagar em 24 meses ao Banco Espírito Santo as importâncias vencidas e não debitadas em conta, o que dá o seguinte valor mensal:

EMPRÉSTIMOS		PAGTO. MESES
Nº	DESIGNAÇÃO	24
770/1306	Requalificação de espaços públicos	814,58
770/1304	Saneamento básico	1.209,83
770/1307	Projecto de qualificação de zonas urbanas	773,50
770/1305	Pavilhão polidesportivo-2ª fase-cobertura	680,00
770/1308	Requalificação Urbana Zona Env. Mercado	5.353,71
770/1309	Pavilhão polidesportivo 3ª fase	1.431,67

Contactado o Tribunal de Contas, fomos informados que esta situação deveria ser presente àquele órgão, visto tratar-se de uma alteração às condições dos contratos anteriormente visados.

Não se trata de um novo empréstimo, mas sim de uma alteração no modo de operar relativamente a empréstimos já existentes.

Para o desenvolvimento processual, sugere-se o seguinte:

- 1.º - despacho do Senhor Presidente sobre este assunto;
 - 2.º - proposta escrita ao BES relativamente ao pagamento em 24 prestações;
 - 3.º - deliberação de Câmara;
 - 4.º - envio ao Tribunal de Contas»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, deliberou, por maioria, aprovar a alteração às condições dos contratos anteriormente visados e enviar ao Tribunal de Contas.
 - Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Matias, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
 - Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS NÃO URBANÍSTICAS PARA 2009

Do Director de Departamentos de Administração Geral e Finanças, foi presente a seguinte informação relativa à actualização da Tabela de Taxas Não Urbanísticas para 2009:

«1. Relativamente à actualização da Tabela de Taxas Não Urbanísticas, o respectivo regulamento estabelece o seguinte:

Artigo 33.º

Actualização da tabela de taxas

- 1 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as taxas e licenças previstas na tabela anexa são automaticamente actualizadas todos os anos mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e relativo aos doze meses do ano anterior.
- 2 - A actualização só vigorará a partir do dia 1 de Janeiro do ano seguinte.
- 3 - A tabela actualizada depois de aprovada pelo executivo, será publicitada por um período de 10 dias úteis, após o que entrará em vigor.

O indicador referido no n.º 1 é 2,7% (IPC referente a Dezembro de 2007).

Da aplicação desse factor à tabela em vigor em 2008, surge a proposta que se apresenta em anexo e que se submete à apreciação da Câmara.

2. Verificou-se que algumas das taxas que constavam da anterior tabela deixaram de ser competência das Câmaras Municipais pelo que foram retiradas da presente tabela.

Foram as seguintes:

- Exercício da Caça e Armeiros, que constavam da Secção VII do Capítulo II; esta Secção é agora preenchida por “Mercados e Feiras”;
- Matrículas e chapas de ciclomoteres, que constavam do artigo 2.º do Capítulo V da tabela.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou por maioria, aprovar e rubricar a actualização da Tabela de Taxas Não Urbanísticas.

- Votaram a favor Vereadora Sr.^a Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes.

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«O Bloco de Esquerda vota contra por considerar que, dada a crise económica e financeira que afecta o comércio local, não deveriam ser aumentadas as taxas que mais directamente afectam a sua competitividade.

Por outro lado, votamos contra por se manterem taxas como as referentes a “fios telefónicos, telegráficos, eléctricos e outros” que, sendo de cobrança inexequível, acabam por isentar os operadores de pagamento de taxa que, efectivamente, deveriam ser cobradas.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADOS E FEIRAS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – MERCADOS E FEIRAS

- Do Assistente Administrativo – Paulo Bernardo, do Mercado Diário, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aqueles serviços, no período de 8/11/08 a 20/11/08, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CABAZ DE NATAL

ATRIBUIÇÃO DE CABAZES DE NATAL

- Da Técnica Superior de 1ª Classe - Rita Rafael, da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, foi presente uma informação relativa à Atribuição dos Cabazes de Natal/2008 a famílias carenciadas do Concelho.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição dos Cabazes de Natal/2008 às famílias carenciadas do Concelho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

AGENDA CULTURAL – 1.º TRIMESTRE 2009

- Da Técnica Profissional Principal de Animação e Cultura - Divisão de Cultura, Mónica Sousa, foi presente o orçamento para a agenda cultural referente ao 1.º trimestre de 2009, bem como as iniciativas agendadas para as quais propõe o pagamento de ingresso:

A SABER:

«- 10 a 31 de Janeiro | Curso de Pintura a óleo em tela | Inscrição - 20€

- 17 de Janeiro | Susana Félix | Bilhete – 5€

- 24 e 25 de Janeiro | Oficina construção caderninho do filhote | Inscrição – 2€

- 7 a 28 de Fevereiro | Curso de Pintura a óleo em tela (Flores) | Inscrição – 20€

- 7 a 8 de Fevereiro | Oficina de Máscaras | Inscrição – 2€

- 7 de Fevereiro | Donna Maria | Bilhete – 5€

- 7 a 28 de Março | Curso Falso óleo | Inscrição - 20€
- 7 a 8 de Março | Oficina construção jogo do galo | Inscrição – 2€
- 7 de Março | Ana Free | Bilhete 5€
- 28 de Março | Workshop de Construção de Fantoques | Inscrição – 2€»
- A Câmara tomando conhecimento de tudo, deliberou, por maioria, aprovar o orçamento e as actividades apresentadas, para a agenda cultural para o 1.º trimestre de 2009.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Votamos contra porque o programa proposto é pobre, com escassa diversidade e frustrante das expectativas de largos sectores dos munícipes.

É o reflexo de uma “política cultural” inconsistente.

É escassíssimo o resultado do investimento de 1.500 € mensais num programador externo – 4.500 € por trimestre a que acrescem as despesas da estrutura – para produzir um programa orçado em 34 mil euros e em que parte ainda é pago pelos espectadores e/ou participantes.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 21/02 – HELENA MARIA DE SOUSA RAIMUNDO DUARTE

- Presente o processo de obras número 21/02, em nome de Helena Maria de Sousa Raimundo Duarte, referente às alterações e ampliação de uma moradia, sita no Gaveto da Rua Raul de Matos Torres com a Rua Mestre de Aviz, números 108 e 110, nesta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 14/11/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 11/02 – AGRUPOL – IMOBILIÁRIA, LDA

- Presente o processo de obras número 11/02, em nome de Agrupol – Imobiliária, Lda., referente às alterações na construção de um edifício, na Rua Condessa de Murça, número 36, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 19/11/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 111/02 – CARLOS DIONÍZIO

- Presente o processo de obras número 111/02, em nome de Carlos Dionízio, referente às alterações em estabelecimento comercial (estabelecimento de bebidas com fabrico próprio de pão e bolos), na Rua D. Nuno Álvares Pereira, número 21 – r/c Dt.º, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 17/11/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 59/08 – MARIA MANUELA LOURENÇO DE OLIVEIRA COSTA

- Presente o processo de obras número 59/08, em nome de Maria Manuela Lourenço de Oliveira Costa, referente à alteração de um muro para abertura de um portão, na Rua António Marques Agostinho, número 52, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 18/11/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 82/08 – ISABEL MARIA GONÇALVES MARTINS

- Presente o processo de obras número 82/08, em nome de Isabel Maria Gonçalves Martins, referente à construção de uma moradia, anexo e muro de vedação, na Rua Dr. Ruy d'Andrade, número 55, nesta Cidade, a solicitar o deferimento do projecto de arquitectura e dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes, que junta.

- Sobre este processo o Sr. Vice-Presidente, no impedimento legal do Exmo. Presidente, prestou o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações defiro o pedido. De seguida aos serviços para procedimento. À reunião para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/84 – QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDA

- Na sequência das deliberações de 17 de Março e 5 de Maio de 2008, foi presente, de novo, o processo respeitante às alterações aos lotes n.ºs 4, 5 e 6 do alvará de loteamento n.º 5/84, em nome da Firma Quimlena – Construções, Lda., sito na Av.ª das Forças Armadas/Rua Ferreira de Castro, desta Cidade, acompanhado de uma explanação da requerente a solicitar que o pedido seja ponderado de novo, tendo em linha de conta as considerações da anterior exposição e a anexar uma nova peça desenhada com foto realismo e fotomontagens.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, seguinte parecer:

«Relativamente ao assunto em título, cumpre-me informar V. Ex.ª do seguinte:

Na sequência do indeferimento das alterações do loteamento acima referido, vem o requerente apresentar uma reapreciação, em que é salientado a maior integração dos lotes com 4 pisos e 2 pisos, contrariamente ao que está aprovado que é de 5 e 4 pisos.

Da parte destes Serviços, tal como referido na anterior informação, somos de parecer favorável, tendo em conta que a solução proposta tem um melhor enquadramento urbanístico.»

- Após análise deste processo, foi pelo Exmo. Presidente colocado à votação, tendo obtido o seguinte resultado:

- 3 votos a favor da Vereadora Sr.^a Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,

- 3 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes e Carlos Matias.

- Face a este empate na votação, o Exmo. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovando o processo, de acordo com o parecer.

- Dos eleitos do PSD, foi presente a seguinte declaração de voto:

«Depois de em 1996 os Vereadores do PSD nos quais me incluía, terem votado contra a alteração então proposta e que ainda hoje vigora, ao loteamento 5/84, voltamos em coerência e com o mesmo princípio a votar favoravelmente, um mal menor, ou seja uma solução urbanística que reduz o impacto visual e arquitectónico de empenas cegas com 13 metros de cércea.

Ficam para que conste as imagens em 3 dimensões para que se possa ter a noção dos factos em aprovação.»

- Os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes, fizeram a seguinte declaração de voto:

«Votamos contra, pelas mesmas razões expressas nas declarações de voto nas propostas em que o executivo social democrata, se absteve.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 415.571,45 € (quatrocentos e quinze mil quinhentos e setenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 7884 ao 8146.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Administrativa Principal na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.